

**STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ 11.044.355/0001-07

Código ISIN n.º BRSTRXCTF006  
Código de Negociação B3 “STRX11”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezado(a) Cotista,

**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº CNPJ 11.044.355/0001-07 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convidá-lo(a) a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, **de forma eletrônica conforme definido abaixo**, a realizar-se em 09 de julho de 2020, às 15 horas, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir indicadas.

Saliente-se que, **excepcionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.** A referida Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre:

- (i) A retenção de R\$ 4.583.500,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) do valor total a ser distribuído do primeiro semestre de 2020, em função da necessidade da utilização dos recursos para o pagamento de custos relacionados às obras do empreendimento do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, e as deliberações, para serem aprovadas, dependerão da aprovação de cotistas que representem 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo, conforme previsto no Art. 42, parágrafo 3º do Regulamento do Fundo.

Por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas **somente** poderão votar por meio de comunicação eletrônica, que deverão ser encaminhadas ao Administrador até o início da Assembleia. Os votos podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto

ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano

**Comunicação eletrônica:**

. [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br)

Ademais, o Administrador se coloca à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto.

**Para tanto, seguem os dados de contato:**

- OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (Administrador):  
Telefone: (21) 3514-0000  
A/C: Paulo Sá / Agostinho Pereira

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

**STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Administrador